

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019**

Considerando o pedido de esclarecimento via e-mail no dia 23 de abril de 2019 referente aos itens de nº 17,53,65, nos quais foram exigidos amostras, manifestamos da seguinte forma: Os licitantes poderão trazer apenas os catálogos, no dia da sessão, evitando terem que comprar os equipamentos só para apresentar, e acabar frustrando o caráter competitivo.

Olaria, 23 de abril de 2019.

Regiane Maria Aparecida de Souza
Pregoeira